



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº092/2023 - Data: de 16
de maio de 2023.

PORTARIA Nº. 008/2023
De 10 de Maio de 2023.

Súmula: Concede férias ao Servidor Público do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV**, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022, de 23 de Maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 02/04/2020 a 01/04/2021 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
96/2023	20000762	DIONATAN MATOS DOS SANTOS	Técnico em Controle Administrativo	05/06/2023 a 24/06/2023	FAZPREV

Art. 2º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
96/2023	20000762	DIONATAN MATOS DOS SANTOS	Técnico em Controle Administrativo	25/06/2023 a 04/07/2023	FAZPREV

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Maio de 2023.

ANDERSON GABRIEL

HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON
GABRIEL HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.05.15 16:12:56 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022